



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Lei Complementar Poder Executivo nº 017/2023** - “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 064, de 09 de junho de 2010, e dá outras providências”.

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei Complementar acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 064, de 09 de junho de 2010, e dá outras providências”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 04 de setembro de 2023

Altair Marcos de Albuquerque

Presidente

Comissão de Finanças e
Orçamento

Maciel da Silva Sousa

Secretário

Comissão de Finanças e
Orçamento

Vera Lucia Grodzicki

Membro

Comissão de Finanças e
Orçamento